



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE MENDES
GABINETE DO PREFEITO**

MENSAGEM Nº 004/2026

Encaminho à apreciação dessa Egrégia Câmara Municipal o **Projeto de Lei nº 04/2026**, que dispõe sobre a **revisão constitucional anual dos vencimentos e subsídios dos servidores públicos ativos e inativos do Município de Mendes**, abrangendo pensionistas e cargos políticos, no percentual de **4,26%**, com efeitos retroativos a **1º de janeiro de 2026**.

A proposta atende ao disposto no art. 37, inciso X, da Constituição Federal, bem como observa os limites legais e orçamentários, estando acompanhada da respectiva estimativa de impacto orçamentário-financeiro, em conformidade com a Lei Complementar nº 101/2000.

Ressalta-se que a presente medida trata-se de **revisão geral anual**, não se confundindo com reajuste salarial, e que os profissionais do magistério serão contemplados por legislação específica.

Diante da relevância da matéria, solicito a apreciação e aprovação do presente Projeto de Lei.

Atenciosamente,

Mendes (RJ), 04 de fevereiro de 2026.

Jorge Henrique Costa de Oliveira
Prefeito Municipal



**MUNICÍPIO DE MENDES**

RUA PROF. PAULO SERGIO NADER FERREIRA, Nº 250 - CENTRO
MENDES/RJ - CEP 26.700-000 | CNPJ: 28.580.694/0001-50
FONE: (24) 2465-0661

**CÓDIGO DE ACESSO**

9736D63814114907B276C092EE9B16E3

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo

<https://mendes.flowdocs.com.br/public/assinaturas/9736D63814114907B276C092EE9B16E3>